

EDITAL Nº 1 ANO DE 2024 DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OBSERVAPED_ EIXO PEDIATRIA DE A a Z.

No período de 01 de março a 10 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos para (06) seis alunos voluntários de extensão para atuação no projeto “Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente - ObservaPED”, eixo Pediatria de A a Z.

Os selecionados deverão cumprir uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com os coordenadores do Eixo.

O período de vigência como aluno bolsista ou voluntário será de 15 de março de 2024 até a duração máxima de 12 meses, a partir da data de início.

1.1 Das Inscrições e Seleção:

-As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o email pediatriaufmg@gmail.com (somente serão válidas as inscrições enviadas a este e-mail, o aluno receberá um e-mail resposta confirmando o recebimento de sua inscrição).

Deverá constar no assunto do e-mail: **INSCRIÇÃO OBSERVAPED – PROJETO Pediatria de A a Z.**

ANEXAR:

1. Curriculum Vitae completo (**que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados**)
2. Histórico escolar
3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a escolher o eixo **Pediatria de A a Z** para fazer extensão na UFMG.
4. **O corpo do e-mail**, deve constar as seguintes informações:
 - Nome completo, -CPF, -ID (número de documento de identidade), - Matrícula UFMG, - Telefones de Contato

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em MEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA OU PSICOLOGIA da UFMG, que estejam cursando entre o 4º Período até o 8º Período e **tenham disponibilidade de horário às quartas-feiras de 13 às 14 horas.**

1.3 - - O processo de seleção compreenderá:

Da avaliação:

Avaliação do texto enviado no momento da inscrição

Análise de Curriculum Vitae –

Análise de Histórico Escolar com RSG

O resultado final será divulgado no dia 12 de março de 2024, no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina.

O prazo para recursos será de 1 dia após a publicação do resultado final.

2) Das atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.
- 3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelo coordenador
- 3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelo coordenador
- 3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital

4) Das atribuições dos voluntários

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.4. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.5. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024
- 4.6. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Profa. Aline A. Bentes e Prof. Edison José Corrêa
Coordenadores do Projeto Pediatria de A a Z – Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente”

